

03 DE AGOSTO DE 2023 – XXXII – Nº 148 **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

3 de agosto de 2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO-PREV**, no valor de **R\$ 57.541,80** (Cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.201 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO-PREV

04 846 3005 **9.035** – ENCARGOS COM O FUNDEF

Red. 1170

FNT 2.544.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 57.541,80

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 57.541,80

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

04 846 3005 **9.036** – ENCARGOS COM O PASSIVO FUNDEF (40%)

Red. 0982
FNT 2.544.0000 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 30.248,04

04 846 3005 **9.037** – ENCARGOS COM O PASSIVO FUNDEF (60%)

Red. 0985
FNT 2.544.0000 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 27.293,76

ANULAÇÃO R\$ 57.541,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e
Fazenda

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária Municipal de Educação e
Esportes em exercício

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BARROS
Secretário Municipal de
Administração em exercício

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE
PRAGANA**
Procuradora Geral do Município

ATO DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Ato n.º 0970/2023 – EXONERAR A PEDIDO FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ, matrícula nº 4.0910385.3, do Cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE ESPECIAL, símbolo CDG-3, da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

Ato n.º 0971/2023 – NOMEAR JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 03 de agosto de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2023.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

ERRATA

No nº 04 da lista de servidores, item I da Portaria nº46//2023 – GP, de 13 de julho de 2023, que Homologa a Estabilidade Funcional no cargo de Professor, publicada no Diário Oficial nº 134, edição de 14 de julho de 2023:

Onde se lê:

04 0.0911838.1 HELANA PESSOA DE ALBUQUERQUE PROFESSOR 2 03/02/2020 26/02/2023
SILVA

Leia-se:

04 0.0911838.1 HELANA PESSOA DE ALBUQUERQUE PROFESSOR 2 03/02/2020 26/02/2023
SILVA BECKMAN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº856/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos da ofício nº 143/2023 – GS/SIN/PMJG, de 24 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 30 da Lei Complementar nº 45/2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidor(a) listada abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO PERCENTUAL
0.0913533.1	CÉLIA MEDEIROS DANTAS	Sec. Exec. de Saneamento e de Elaboração de Projetos de Obras	01/07/2023	FGS-3 20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°857/2023- SEGEP

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n°. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelas servidoras abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal n° 224/96;

CONSIDERANDO o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art.1 INDEFERIR o pedido de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL
01	ARYELLA RAYANNE BARBOSA DE LIMA	8.0913145.1	Apoio Administrativo	Inexistente	3174/2023
02	TALITA RENATA MENDES MELO	8.0913152.1	Apoio Administrativo	Inexistente	3174/2023

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°858/2023- SEGEP

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n°. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	8.0916799.1	Assistente Social	Médio	3160/2023	06.07.2023
02	BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS	8.0916949.1	Auxiliar Operacional	Médio	3176/2023	19.07.2023
03	CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	8.0916945.1	Técnico Social	Médio	3177/2023	14.07.2023
04	CAMILA SABINO DOS SANTOS BEZERRA	0.0912397.1	Enfermeiro	Médio	3179/2023	11.07.2023
05	FABIANE DE OLIVEIRA BATISTA	8.0916942.1	Técnico em Engenharia	Médio	3178/2023	06.07.2023
06	PAULO JOSÉ DE MOURA	8.0916734.1	Pedagogo	Mínimo	3161/2023	06.07.2023

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº859/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora

abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1.º DEFERIR o pedido de **Redução de Carga Horária em 30%**, sem redução dos seus vencimentos e vantagens de acordo com o parecer nº 1148/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Data do Requerimento
42102362402023	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO MALAQUIAS	0.0185949.1	Municipal de Educação e Esportes	27.06.2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº860/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR os pedidos de **Abono de Permanência**, adotando integralmente os fundamentos elencados nos pareceres nºs 064/2023 e 068/2023 – Gerência de Política de Pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, dos servidores abaixo:

Nº Processo	Nome da Servidora	Matrícula	Secretaria de Origem
2361882342402023	KATIA MARIA DOS SANTOS ALVES	0.0133680.1	Municipal de Educação e Esportes
427772377372023	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	0.0122939.1	Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº861/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres 1114/2023, 1149/2023, 1152/2023, 1119/2023, 1120/2023, 1128/2023, 1147/2023, 1127/2023 -da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 10.07.2023, 11.07.2023, 12.07.2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.0169811.1	ANDRÉ BATISTA BOAVENTURA	PROFESSOR 2	01.01.2021	III	3	E	III	3	F
02	0.0124257.1	CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	7	N	III	7	O
03	0.0143456.2	EDNA GOMES DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2017	III	4	G	III	4	H
04	0.0205214.2	GLEyce DELMAS CAVALCANTI	PROFESSOR 2	01.01.2023	II	1	A	II	1	B
05	0.0214302.1	MARCIA VIRGÍNIA SILVA	PROFESSOR 2	01.01.2023	II	1	A	II	1	B
06	0.0133523.1	MICHELE ELIAS DE CARVALHO	PROFESSOR 1	01.01.2023	V	6	L	V	6	M
07	0.0164097.1	MARIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	4	H	III	5	I
08	0.0167460.1	NATÁLIA NUNES CAVALCANTE	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	E	III	3	F

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Agosto de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº862/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres 1124/2023, 1125/2023, 1117/2023, 1060/2023, 1123/2023, 1115/2023, 1113/2023, 1131/2023 -da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 10.07.2023, 11.07.2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.0147524.1	DANIELA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	4	G	III	4	H
02	0.0179841.1	FERNANDA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR 2	01.01.2021	III	3	E	III	3	F
03	0.0185094.1	JULIANA MARIA DE BARROS	PROFESSOR 1	01.01.2021	III	2	C	III	2	D
04	0.0145297.1	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	4	H	II	5	I
05	0.0210099.2	MARIA DE FATÍMA MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	1	A	III	1	B
06	0.0192988.1	NADJA CRISTINA FRANCISCA BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR 2	01.01.2021	III	1	B	III	2	C
07	0.0165433.1	SIMONNE ALVES DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	4	H	III	5	I
08	0.0210447.2	TACIANA RODRIGUES ALEXANDRE MONTEIRO	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	1	A	III	1	B

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Agosto de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 077/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.2023.PE.004.EPC-SAD. OBJETO: Aquisição de ferramentas a fim de atender à necessidade dos serviços da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44. CONTRATADA: COMERCIAL RIO LONTRA LTDA – EPP – CNPJ: 48.926.352/0001-07.VALOR: R\$ 16.168,25 (dezesseis mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 01/08/2024. Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2023. Maria Givonete da Silva Lubarino. Secretária Executiva de Gestão em Educação.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2016 – SEDEMS. OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Anexo Escola Municipal Almirante Tamandaré.. CONTRATADA: LUCINEI MARIA DA SILVA – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 37.892,64 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 28/07/2024. Jaboatão dos Guararapes, 20/07/2023. Maria Givonete da Silva Lubarino. Secretária Executiva de Gestão em Educação.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018 – SME. OBJETO: Acréscimo no percentual de aproximadamente 3,7693% do contrato de prestação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico de eventos. CONTRATADA: CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ÁUDIO VISUAL LTDA. – CNPJ: 09.246.068/0001-20.VALOR ACRESCIDO: R\$ 44.930,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e trinta reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.236.920,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil e novecentos e vinte reais). Jaboatão dos Guararapes, 19/07/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

CONTRATO Nº 074/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199.2022.PE.099.SME.CPL3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SRM. ITENS 1, 4 E 6. CONTRATADA: A J P DE SOUZA &

CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ: 31.070.140/0001-60.VALOR: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 31/07/2023 a 31/07/2024. Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046.2023.PE.016.EPC-SMS. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Grupo 5 para atender a Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. Item 04. REGISTRADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ: 73.856.593/0001-66.VALOR: R\$ 57.288,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 02/08/2023 a 02/08/2024. Jaboatão dos Guararapes, 02/08/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 031/2023

Termo de Revogação de Procedimento Licitatório

PROCESSO Nº 073.2023.PE.031.EPC-SAD – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma contratação satisfatória, considerando o Parecer nº 074/2023-GEPOP/SEGEP, RESOLVE REVOGAR por interesse da Administração, o PROCESSO Nº 073.2023.PE.031.EPC-SAD – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, cujo Objeto é a Contratação de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade de salários, proventos, vencimentos, pensões alimentícias, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos, ativos, inativos e pensionistas, da administração direta e indireta da prefeitura municipal do Jaboatão dos Guararapes, suas autarquias e fundações.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2023.

Carlos Eduardo de A. Barros-Secretário Executivo de Gestão de Pessoas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 103.2023.PE.045.EPC-SAD. Pregão Eletrônico nº

045.2023. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.** Critério de Julgamento: MAIOR LANCE com VALOR ESTIMATIVO SIGILOS0. Data e Local da Sessão de Abertura: **29/08/2023 (terça-feira) às 09hs**, Sistema eletrônico utilizado: www.licitardigital.com.br. Edital e anexos poderão ser obtidos no Licitar Digital www.licitardigital.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Demais informações pelo email: ac02jaboatao@gmail.com e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2023.

Amanda Barreto-Agente de Contratação.
